



Valide aqui este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL	Ficha 68.910/01
Matrícula nº 68.910	Rúbrica

IMÓVEL URBANO: Fração ideal do solo equivalente a **0,333** que corresponderá a **UNIDADE 03 (TIPO RESIDÊNCIA)** integrante do Condomínio Horizontal a denominar-se **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NICE 823**, situado no bairro **Nações**, nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, terá área total da construção de **33,00 m²**, quota de terreno de **120,00 m²**, sendo **33,00 m²** que a construção ocupará no solo e **87,00 m²** na frente e fundos destinados a jardim e quintal; taxa de ocupação **27,50%**, coeficiente de aproveitamento **0,27**, taxa de permeabilidade **40,57%**, mede **6,00 metros** de frente para a **Rua Nice nº 823**; do lado direito de quem da referida rua olha a unidade mede **20,00 metros** e confronta com o **lote nº 04**; do lado esquerdo de quem da referida rua olha mede **20,00 metros** confrontando com a **Unidade 02**; e pela linha dos fundos mede **6,00 metros** confrontando com o **lote nº 20**, conforme projeto aprovado. Condomínio este que será construído sobre o Lote de terreno sob **nº 03 (três)**, da **Quadra nº 23 (vinte e três)**, da planta **BOSQUE SANTO ANTÔNIO**, com área total igual a **360,00 metros quadrados**.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: não consta.

PROPRIETÁRIA: **VIZI SANTO ANTONIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua General Mário Tourinho, nº 1.805, sala 1.801, 18º andar, Condomínio Lakeside Corporate E, Bairro Campina do Siqueira, na Cidade de Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 37.753.249/0001-88.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 3 da Matrícula nº 66.194 desta Serventia.

OBSERVAÇÃO: Emolumentos: 30 VRC = R\$ 6,51. **Funrejus** R\$ 1,63. **Fundep** R\$ 0,33. **ISS** R\$ 0,33. **Selo Funarpen** R\$ 5,25. **Número do Selo** 0184645AMAA0000000972212. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 16 de abril de 2021. Protocolo com prazo em dobro por prorrogação em virtude dos Provimentos nº 91/2020, nº 94/2020, nº 95/2020, nº 98/2020, nº 110/2020 e nº 114/2021 do CNJ.(a)
(Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)cso

Av-1 - Matrícula nº 68.910 - Protocolo nº 169.341 datado de 25/08/2023 - AVERBAR INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA. Consoante requerimento datado de 30 de agosto de 2023, devidamente assinado e documentos probatórios, que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE** que o imóvel objeto da presente matrícula, acha-se cadastrado neste Município de Fazenda Rio Grande, com a seguinte **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA nº 014.091.0456.003. FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** 315 VRC = R\$ 77,49. **Funrejus** R\$ 19,37. **Fundep** R\$ 3,87. **ISS** R\$ 3,87. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRJ2.25fTv.MC4QN-mHUJ4.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 15 de setembro de 2023.(a)
(Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

R-2 - Matrícula nº 68.910 - Protocolo nº 169.341 datado de 25/08/2023 - COMPRA E VENDA - Consoante Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia de Pagamento e Outras Avenças, firmado na **Cidade de Curitiba-PR**, datado de **14 de novembro de 2022**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **VIZI SANTO ANTONIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, **vendeu a JHONATAN BORGES DE SOUZA MACHADO**, assistente administrativo, portador da CI/RG nº 10.962.606-6-SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 081.601.339-01 e **CAROLINE DE OLIVEIRA RAMOS BORGES**, administradora, portadora da CI/RG nº 12.562.679-3-SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 100.555.399-80,

Matrícula nº
68.910

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZJUGQ-9MWP3-YBFVG-P4B7C>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Valide aqui este documento

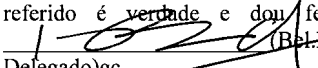


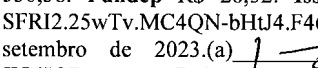
Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

casados entre si, em 27/02/2016, sob o regime da **Comunhão Parcial de bens**, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Haroldo Maravalhas, nº 280, Bairro Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 87.900,00** (oitenta e sete mil e novecentos reais), a serem pagos da seguinte forma: **A) R\$ 4.395,00** (quatro mil e trezentos e noventa e cinco reais), a serem pagos em 3 parcelas a título de sinal, no valor de **R\$ 1.465,00** (um mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais), cada uma, sendo o vencimento da primeira em 10/09/2022. **B) Valor do Financiamento: R\$ 83.505,00** (oitenta e três mil e quinhentos e cinco reais), condições constantes no **R-3** da presente matrícula. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS nº 9606309-8** paga no valor de **R\$ 175,80** em 04/09/2023. Consultado na CNIB - Código HASH - **NEGATIVO. DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº 3484/2023 paga sobre o valor de **R\$ 87.900,00**, no valor de **R\$ 2.197,50** em 17/08/2023). **Emolumentos:** 4.312 VRC = R\$ 1.060,75. **Fundep** R\$ 53,04. **ISS** R\$ 53,04. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI2.25bTv.MC4QN-aH6J4.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 15 de setembro de 2023.(a)  (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

R-3 - Matrícula nº 68.910 - Protocolo nº 169.341 datado de 25/08/2023 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia de Pagamento e Outras Avenças, firmado na **Cidade de Curitiba-PR**, datado de **14 de novembro de 2022**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, onde figura como o(a) **DEVEDOR(A/ES) FIDUCIANTE(S): JHONATAN BORGES DE SOUZA MACHADO e CAROLINE DE OLIVEIRA RAMOS BORGES**, já qualificados e como **CREDORA FIDUCIÁRIA: VIZI SANTO ANTONIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. **VALOR TOTAL DO SALDO FINANCIADO:** O preço da unidade autônoma, sem a inclusão de juros é de **R\$ 87.900,00** (oitenta e sete mil e novecentos reais), e com a inclusão de juros pactuados é de **R\$ 183.918,00** (cento e oitenta e três mil e novecentos e dezoito reais) a serem pagos em **180** parcelas mensais de **R\$ 997,35** (novecentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos), cada uma, sendo o vencimento da primeira em 25/12/2022. Como garantia do pagamento da dívida, o(s) **COMPRADOR(ES)** aliena(m) o imóvel fiduciariamente em garantia em favor da **VENDEDORA** (credora fiduciária), na forma prevista da Lei nº 9.514/97. Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** (Reduzidos conforme ofício circular nº 140/2013): 2.156 VRC = R\$ 530,38. **Fundep** R\$ 26,52. **Iss** R\$ 26,52. **Selo Furnapen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI2.25wTv.MC4QN-bHtJ4.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 15 de setembro de 2023.(a)  (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

Av-4/M-68.910 - Protocolo nº 181.315 datado de 02/05/2024 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. -----

Título: Requerimento datado de 18 de junho de 2024, e Certidão de Não Pagamento datada de 04 de junho de 2024, que ficam digitalizados nesta Serventia.-----

Averbar: que fica consolidada a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora: **VIZI SANTO ANTONIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. -----

FUNREJUS: nº 10633756-0 paga no valor de R\$ 175,80.-----

ITBI: Guia nº 2523/2024 sobre o valor de R\$ 87.900,00, no valor de R\$ 2.197,50 em 20/06/2024.-----

Emitida a DOI (SRFB).-----

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZJUGQ-9MWP3-YBFGV-P4B7C>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



229.213



Valide aqui este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNS: 08197-6
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
AGENTE DELEGADO

REGISTRO GERAL

Ficha
68.910/ 02

Matrícula nº 68.910

Rúbrica

CNM: 081976.2.0068910-50

Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 597,21. Fundep R\$ 29,86. Iss R\$ 29,86. Selo Furnapen R\$ 8,00. Número do Selo SFR12.I5W9v.MC46u-EU7JP.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 15 de julho de 2024.(a)

(Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)ln.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE E REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA. CERTIFICO AINDA, que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel objeto desta matrícula, cf. art. 19 § 9º da Lei 6.015/73.

Fazenda Rio Grande, 15 de julho de 2024
-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Agente Delegado
-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrevente Substituto (Port.09/99)
-GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ-
Escrevente Substituta (Port.45/17)
-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indicada (Port.12/21)
-ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
Escrevente Substituta (Port.21/21)
-CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-
Escrevente Indicada (Port.38/23)

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR1A1JrP.Md4w3-ZYNJO.F464q. Controle:SFR1A1JrP.Md4w3-ZYNJO.F464q
Consulte a autenticidade deste selo em <http://funarpen.com.br>

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Art. 582, Parágrafo único do C.N. da CGJ/PR. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.

VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.

Assinado digitalmente por: DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS

CPF: 584.371.429-20.

Data/hora: 26/07/2024 16:52:12

SEGUE NO VERSO

Matrícula nº
68.910

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZJUGQ-9MWP3-YBFGV-P4B7C>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



229.213